



DOCUMENTO 3

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DO PROJECTO DE SDSR NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 & ANÁLISE DA AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL

1.0 Demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 31 de Março de 2019

Os auditores externos do Fórum, BDO Namíbia, auditaram as demonstrações financeiras do Projecto de SDSR no exercício findo em 31 de Março de 2020. O relatório de auditoria versou sobre as seguintes componentes: (i) as finanças; e (ii) a carta de recomendação.

1.1 Demonstração de responsabilidade de prestar contas pelo fundo

A subvenção total recebida da ASDI (Sida) durante o exercício financeiro de 2019/2020 era equivalente a US\$ 1 057 080 (cerca de N\$ 15 424 274). As despesas totais no mesmo período foram de US\$ 519 346 e, portanto, o balanço dos fundos não utilizados em 31 de Março 2020 foi de US\$ 537 734.

A baixa taxa de utilização dos fundos deveu-se às seguintes razões:

- (i) O projecto de SDSR iniciou em Julho de 2019 e, portanto, o período de implementação das actividades era de apenas 9 meses até 31 de Março 2020;
- (ii) Houve atraso no recrutamento dos pesquisadores em alguns parlamentos nacionais, enquanto alguns parlamentos ainda não recrutaram os seus pesquisadores. Isto significa que não era possível utilizar-se na totalidade a quantia orçamentada para os

honorários dos pesquisadores. Além disso, devido à ausência dos pesquisadores, as actividades nacionais (workshop & conferências) não podiam ser realizadas como previsto.

Contudo, para não perder as poupanças do primeiro ano de implementação, os fundos não utilizados foram realocados para as seguintes componentes:

- (a) Recrutamento de um Executivo de Governação Corporativa (apenas 2 anos de salários);
- (b) Contratação dos serviços informáticos necessários para as reuniões virtuais;
- (c) Aquisição do equipamento informático;
- (d) Elaboração de uma lei-modelo sobre as Finanças Públicas.

1.2 Demonstração da Situação Financeira

Em termos de situação financeira, em 31 de Março de 2020, havia US\$ 575 689 na conta bancária do Projecto de SDSR e havia US\$ 3 724 recebidos do Departamento Namibiano do Fisco (IVA reembolsável) e do FP-SADC (reembolso das despesas).

O Projecto de SDSR tinha um passivo de US\$ 41 679 em honorários devidos para a auditoria externa, a consultora de M&A e contas para os custos de viagem no fim do exercício financeiro.

1.3 Carta de recomendação

Nos termos da alínea (c) da cláusula 6.1 do Acordo entre FP-SADC e ASDI (Sida), os auditores externos elaboraram uma carta de recomendação detalhada para confirmar o grau de cumprimento da boa prática financeira e dar o ponto de situação sobre os resultados e as recomendações da avaliação organizacional de 2019 (elaborada pela KPMG Zambia em nome da ASDI (Sida)).

1.3.1 No tocante à avaliação organizacional, foi confirmado, entre outras, que foram implementadas as seguintes questões e estão, portanto, encerradas:

- (i) Governação: A Assembleia Plenária deve aprovar a Constituição do Fórum; a formação & a experiência dos membros da comissão deve alinhar-se ao mandato da Subcomissão; Aumento das contribuições anuais; criação de um registo de riscos.
- (ii) Gestão de Recursos Humanos: Revisão e implementação de um sistema mais completo de avaliação de desempenho dos funcionários; encorajar os trabalhadores a tirarem as suas férias anuais; documentação e tomada de consciência pelos funcionários da norma contra a corrupção; Recrutamento de funcionários de programas e da funcionária de M&A.
- (iii) Aquisições: Manutenção de uma base de dados dos suprimentos aprovados; Adopção da norma de contratação pública da ASDI (Sida) e cumprimento dos procedimentos de contratação, especificamente o processo de concursos públicos.
- (iv) Finanças e Contabilidade: Elaboração de relatórios mensais de controlo orçamental e de previsões mensais do fluxo de caixa; automatização do registo dos activos fixos; explicação das despesas de viagens: Recolha de canhotos dos cartões de embarque; eliminação de operações em numerário: Sistema de adiantamento de fundos substituído por um sistema totalmente electrónico; Separação de funções no Departamento de Finanças e Administração; Cumprimento das disposições estatutárias sobre IVA & pagamentos e devoluções de impostos sobre o rendimento de trabalho.
- (v) Gestão de armazéns: Sistemas de gestão dos armazéns: Levantamento de Notas de Recepção de Bens para os bens recebidos.
- (vi) Gestão das TIC: Sistema informático de cópias de segurança para dados fora dos escritórios.
- (vii) Auditoria interna: Criação de um comité de auditoria. A Subcomissão Financeira desempenha este papel.

1.3.2 Existem ainda alguns pontos de observação de auditoria que foram participados como não tendo sido implementados na totalidade, nomeadamente os seguintes:

- (a) Sistemas de gestão dos armazens para artigos de escritórios & material gastável;
- (b) Sistema de folha de ponto;
- (c) Reconciliação mensal dos activos imobilizados;
- (d) Controlo do fluxo de caixa e do orçamento do projecto de SDSR.

As alíneas (a), (c) e (d) estão a ser implementadas no exercício financeiro corrente, enquanto a alínea (b) considera-se como sendo pouco eficiente em termos de custos devido à natureza da nossa estrutura e do nosso trabalho. O Fórum tem um sistema de avaliação de desempenho que rastreia e mede a eficiência dos trabalhadores.

1.4 Apresentação à ASDI (Sida)

As demonstrações financeiras auditadas e a carta de recomendação do projecto de SDSR foram submetidas à consideração da ASDI (Sida) no dia 16 de Novembro de 2020. Os relatórios financeiros serão analisados, e será submetida uma resposta ao FP-SADC. Quaisquer questões adicionais que forem levantadas depois disso serão levadas ao conhecimento da Subcomissão Financeira e da Comissão Executiva nas reuniões subsequentes destes órgãos.

Anexos:

- (i) Demonstrações financeiras auditadas do Programa de SDSR do exercício findo em 31 de Março 2020
- (ii) Carta de recomendação relativa às demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 31 Marco de 2020

DECISÃO A SER ANALISADA PELA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

A Assembleia Plenária é convidada a tomar boa nota dos factos acima referidos.